



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar ANTONIA SALES	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 04.238/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 20 - Agricultura	
Município de execução Mâncio Lima	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 43.557.274/0001-99 - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO VALE DO JURUA - COOPERCAFE	
Área Prioritária Não	GND 3 (Custeio) R\$ 200.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 200.000,00
Objeto Compra de insumos			
Justificativa Compra de insumos			